

PORTARIA Nº 046 – P, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2196

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor **Clayton Sanches de Macedo**, matrícula n.º 10351, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 36/2013, relativo ao Processo n.º 00285/2013, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais e, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, através de rede de oficinas credenciadas, destinado à frota de veículos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das irregularidades observadas, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa **Brasilcard Administradora de Cartões Ltda**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos e serviços prestados, encaminhados para pagamento a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente

